ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2022 - DL

Processo Nr.: 167/2022 Data: 20/04/2022

7572

Código:

Folha: 1/1

Fornecedor: BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: AV SERTORIO,185 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 93.678.548/0001-76

93.678.548/0001-76 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÍN. DE 1 HP.

ITENS

 Item
 Quantidade
 Especificação
 Unid.
 Valor Unitário
 Valor Total

 1
 1,00
 COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÍN. DE 1 HP, UN DESUCAMENTO TEÓRICO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍN. DE 80 LBF/POL2 - 5,5 BAR. ROTAÇÃO DE UNIDADE
 1.226,00
 1.226,00

 COMPRESSORA MÍN. DE 950 RPM. FREQUÊNCIA 60 HZ. TENSÃO 220 V OU BIVOLT. GARANTIA MÍN. DE 12 MESES. (04-10-0041)
 1.226,00
 1.226,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2022

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 20	de Abril de	2022	
	ALESS	ANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÙJO	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais)

Pagamento......: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE